



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 190/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 5.955/2020**

**PARECER Nº 178 /2020**

De autoria do Poder Executivo, o Projeto altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.098, de 21 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CEF.

O dispositivo originário prevê que os recursos resultantes da operação de crédito contratada com a CEF, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sejam aplicados nas Despesas de Capital destinadas aos **PROJETOS DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, por meio da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

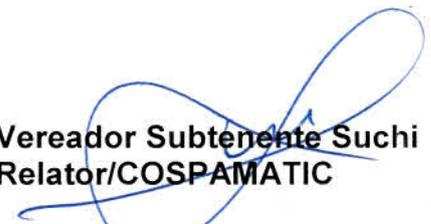
A alteração pretendida exclui a Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para atender o **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA – 1ª Etapa – II PARTE**, ou seja, a partir de agora os recursos da operação de crédito contratada serão destinados aos **PROJETOS DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e do **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 1ª Etapa – II PARTE**.

O Autor, ao elaborar o Projeto de Lei, levou em consideração o Contrato de Repasse nº 424.548-73/2014, celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário que, devido à divisão do Projeto em 02 (duas) Partes, necessitará de recursos financeiros para conclusão da II PARTE.

Essa alteração não afeta o Orçamento do Município, pois apenas exclui uma despesa de capital e inclui outra da mesma natureza.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.



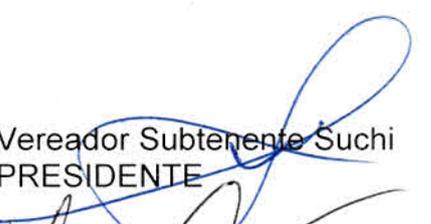
Vereador Subtenente Suchi  
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC



Vereador Célio Batista  
Relator/CFO

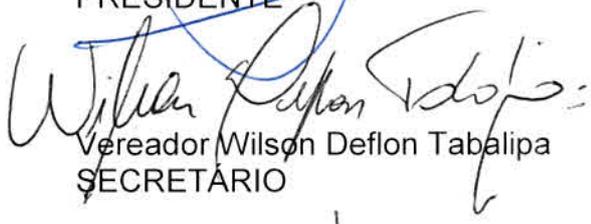
TOMADA DE VOTO – CFO



Vereador Subtenente Suchi  
PRESIDENTE



Vereador Célio Batista  
PRESIDENTE



Vereador Wilson Deflon Tabalipa  
SECRETÁRIO



Vereadora Vera da Farmácia  
SECRETÁRIA



Vereadora Vera da Farmácia  
MEMBRO



Vereador Rogério Golfetto  
MEMBRO

M.B./V.C.B.